



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

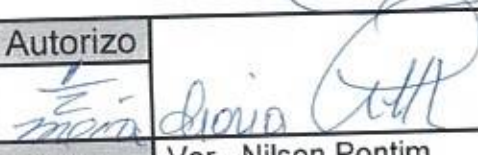
Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor	Humberto Antônio Fleitas Torres				
Solicitação nº.	03	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	22	03	2024	Duração da Viagem	1 Dias
Fim da Viagem	22	03	2024		

AGENDA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV) - GOVERNADORIA

Aquidauana/MS | 22 | 03 | 2024

Solicitante	Vereador Humberto Antônio Fleitas Torres
-------------	--

Autorizo	
Diárias	Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."





Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana  
Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

### SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Humberto Torres

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Humberto Torres** com data de 22 de março, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de agenda de trabalho na Governadoria.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Humberto Torres**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 22 de março de 2.024.



Marcello Augusto F. S. Portocarrero  
Assessor Jurídico



Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

### JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Humberto Torres – PSDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar de uma reunião na Governadoria do Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande/MS, esta a ser realizada no dia 22 de Março de 2024.

Aquidauana-MS, 22 de Março de 2024.

**Ver. Nilson Pontim - MDB**  
**Presidente da Câmara**

Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 85, Centro, Aquidauana – MS, CEP 79.200-000. Fone: 3241-4350





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 79/2024

Data do Empenho: 22/03/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	55.200,00
Valor Dotação Atualizada:	148.000,00	Valor do empenho:	400,00
Total (A):	148.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	55.600,00
		Total (A - B):	92.400,00

Credor: HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

CPF/CNPJ: 867.660.901-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA DE TRABALHO NA GOVERNADORIA, EM CAMPO GRANDE-MS.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 400,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data:

Número Contrato:

Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 22/03/2024

gov.br

Documento assinado digitalmente

GUILHERME SILVESSO SILVA

Data: 22/03/2024 11:44:54-0300

Verifique em <https://validar.jfj.gov.br>

ANTONIO NILSON PONTIM  
PRESIDENTE

GUILHERME SILVESSO SILVA  
CONTADOR



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA  
Agência 123-6  
Conta corrente 1096-0

**Creditado**

Nome HUMBERTO A FLEITAS TORRES  
Agência 123-6  
Conta corrente 44548-7  
Valor 400,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 22/03/2024 12:38:18  
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 22/03/2024 13:27:01

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

20/03/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	800.801.200.523.137	20,00 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 19/03/2024			
20/03/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	963.920,08 D	0,00 C
21/03/2024	2576	99015	870 Transferência recebida	552.576.000.120.545	100.000,00 C	
			21/03 10:54 CAMARA MUN AQUIDAUANA			
21/03/2024	0000	14397	821 Pix - Recebido	210.945.153.167.832	433,55 C	
			21/03 09:45 06301987000160 NOVO ENGENH			
21/03/2024	0123	99015	470 Transferência enviada	550.123.000.016.230	400.000,00 D	
			21/03 10:39 AQUIDAUANA PREFEITURA			
21/03/2024	0000	13105	375 Impostos	32.101	433,55 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA			
21/03/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	300.000,00 C	0,00 C
22/03/2024	0123	00123	109 Pagamento de Boleto	32.201	517,79 D	
			ENERG MATO GR DO SUL - D ENE			
22/03/2024	0123	00123	109 Pagamento de Boleto	32.202	719,77 D	
			ENERG MATO GR DO SUL - D ENE			
22/03/2024	0123	00123	109 Pagamento de Boleto	32.203	603,71 D	
			ENERG MATO GR DO SUL - D ENE			
22/03/2024	0123	00123	109 Pagamento de Boleto	32.204	2.141,47 D	
			ENERG MATO GR DO SUL - D ENE			
22/03/2024	0123	00123	375 Impostos	32.205	48,35 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA			
22/03/2024	0123	00123	375 Impostos	32.208	75,29 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA			
22/03/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado	32.209	3.689,19 D	
			22/03 10:53 CLARISVALDO CASANOVA AJALA			
22/03/2024	0123	00123	375 Impostos	32.210	242,26 D	
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA			
22/03/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	553.496.000.001.506	5.754,18 D	
			22/03 10:56 CONTROLE CONS & INFO LTD			
22/03/2024	0000	11105	363 Pagto conta telefone	32.206	618,42 D	
			OI S.A.(PR)			
22/03/2024	0000	11105	363 Pagto conta telefone	32.207	79,90 D	
			OI S.A.(PR)			
22/03/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.013.159	400,00 D	
			22/03 13:26 GILBERTO BARBOSA DA CRUZ			
22/03/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.548	400,00 D	
			22/03 13:27 HUMBERTO A FLEITAS TORRE			
22/03/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.533	400,00 D	
			22/03 13:27 REINALDO F PINHEIRO			
22/03/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.010.567	400,00 D	
			22/03 13:27 VALTER NEVES BARBOSA			
22/03/2024	0000	00000	999 S A L D O			16.090,33 D
Invest. Resgate Autom.						785.376,78 C
Saldo						769.286,45 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						28/03/2024
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						01/04/2024
<b>Saldo de fundos de investimento</b>						
BB RF CP Automático						785.376,78



**CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA**  
**NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Data da Liquidação: 22/03/2024

**Nº da Liquidação: 88/2024**

Nº do Empenho: 79/2024

ORDINARIO

Vencimento: 22/03/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	79/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	400,00	Valor liquidado:	400,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	400,00	Total (B):	400,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES		
CPF/CNPJ:	867.660.901-20	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

**Especificação:**  
 CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA DE TRABALHO NA GOVERNADORIA, EM CAMPO GRANDE-MS.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	400,00
-------------------	-----------	--------------	--------

Descontos:			
	Total de descontos:	0,00	Líquido a pagar: 400,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 22/03/2024

Responsável

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO FERNANDES GOMES  
 Data: 22/03/2024 12:55:01-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTONIO NILSON PONTIM  
 PRESIDENTE

PAULO FERNANDES GOMES  
 CONTROLADOR INTERNO





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 2/4  
Usuário: GUILHERME\_SS

Data da Ordem: 22/03/2024

N. da Ordem: 94/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	79/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	400,00	Valor da ordem:	400,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	400,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	400,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

CPF.: 867.660.901-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE MEIA DIÁRIA A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA DE TRABALHO NA GOVERNADORIA, EM CAMPO GRANDE-MS.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 400,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 400,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 22/03/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 400,00

Recursos: 15000000

Valor:

400,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto:

550123000044548

Ordem de pagamento: Em 22/03/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 22/03/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ANTONIO NILSON PONTIM  
PRESIDENTE

THIAGO PEREIRA GOMES  
DIRETOR FINANCEIRO





Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE  
VEREADOR (A)

HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

Relatório de Viagem n°. 003 2024

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	REY5I41	22/03/2024	8:30	22/03/2024	20:00
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
22/03/2024	8:30	22/03/2024	20:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO (SEGOV) - GOVERNADORIA	REUNIÃO COM GOVERNADOR EDUARDO RIEDEL, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ODILON RIBEIRO, VEREADORES DE AQUIDAUANA, ENTRE OUTROS OFICIAIS, SOBRE INTERESSES DO MUNICÍPIO.
OBSERVAÇÃO: SEGUE EM ANEXO CÓPIA DA DECLARAÇÃO, OFÍCIOS PROTOCOLADOS E ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS, COM FOTOS.	

HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 05 (cinco) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."







**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Aquidauana**  
**Relatório de Viagens**







**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Aquidauana**  
Relatório de Viagens





Campo Grande/MS, 22 de março de 2024.

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, o Vereador Municipal **Humberto Antonio Freitas Torres** do município de Aquidauana/MS, portador do CPF nº **867.660.901-20**, compareceu na data de hoje e participou de reunião para tratar de assuntos referentes ao seu Município.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



---

**Dorival Betini**  
Secretaria de Estado da Casa Civil



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 088/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 26 de março de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 25/03/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Humberto Torres - PSDB**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar na “**GOVERNADORIA DE MATO GROSSO DO SUL**”, na data 22/03/2024, dentre os quais se destaca a **declaração de presença**.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Humberto Torres - PSDB**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.

  
**THIAGO PEREIRA GOMES**  
**DIRETOR DE FINANÇAS**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**PARECER**

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 1/2 diária (meia diária) do vereador Humberto Torres.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para agenda na Secretaria de Estado de Governo na Governadoria de Mato Grosso do Sul;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Declaração de comparecimento na Governadoria do Estado;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 03 de abril de 2024.

*Paulo Fernandes Gomes.*

PAULO FERNANDES GOMES  
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Memorando nº 095/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 04 de abril de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xequê trata da prestação de contas, quanto a meia diária disponibilizada ao **Vereador Humberto Antônio Fleitas Torres - PSDB**, para comparecimento no "*seminário de análise das políticas públicas de saúde e educação e a representativa do legislativo municipal*", ocorrido entre os dias 20 a 22 de março de 2024, na comarca de Campo Grande/MS.

Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levaram a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar na cidade de Campo Grande/MS entre os dias 20 a 22 de março de 2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento, muito embora não tenha sido respeitado o prazo esculpido no Art. 11 da Lei Ordinária de nº 2564/2018, para a apresentação dos documentos.

Neste ínterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.



VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -